



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

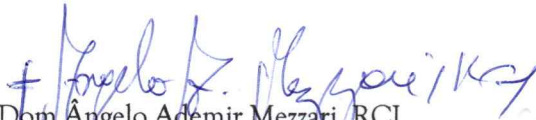
**Decreto de Nomeação e Provisão:
Comissão de escrutínios para instituição de
ministros catequistas, na Região Episcopal Ipiranga,
da Arquidiocese de São Paulo.**

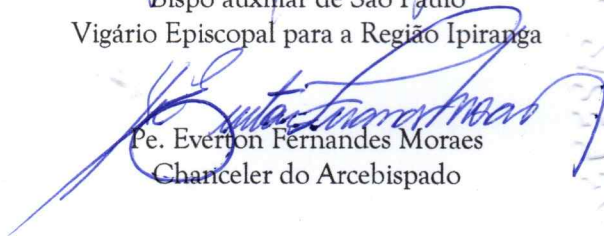
Aos que esta nossa provisão virem, paz, bênção e esperança no Senhor! No mês de maio do ano 2021, o Papa Francisco através da Carta Apostólica, em forma de *Motu Proprio*, "*Antiquum Ministerium*" instituiu o Ministério de Catequista. Ao instituir este ministério, o Santo Padre recordou à Igreja que "o catequista é chamado, antes de mais nada, a exprimir a sua competência no serviço pastoral da transmissão da fé, que se desenvolve nas suas diferentes etapas: desde o primeiro anúncio, que introduz no *querigma*, passando pela instrução, que torna conscientes da vida nova em Cristo e prepara de modo particular para os Sacramentos da iniciação cristã, até à formação permanente, que ajuda cada batizado a estar sempre pronto a dar a razão da sua esperança a todo aquele que lhe pedir" (cfr. nº 6). Em dezembro de 2024, foram publicadas as Diretrizes e Critérios desta arquidiocese para a Instituição de Ministros Catequistas (cfr. Prot.: 2108/24), conforme as quais, após a indicação dos candidatos pelo respectivo Pároco, cabe à Comissão Regional de Escrutínios proceder com o escrutínio em vista do Ministério de Catequista (cfr. nº6). Em vista disso, por este Ato, Nomeio e Provisão, para o período de 02 anos os seguintes Membros para a Comissão de Escrutínios da Região Episcopal Ipiranga:

Pe. Anderson Marçal Moreira, CN (Padre Assessor)
Pe. Fausto Marinho de Carvalho Filho (Decano - Decanato São Marcos)
Pe. Uilson dos Santos (Decano - Decanato São Mateus)
Laize Teixeira Marques
Cristiane Rodrigues Adorno dos Santos

Os membros da Comissão ora nomeados deverão exercer suas funções de acordo com as Diretrizes e Critérios da Arquidiocese de São Paulo para a Instituição de Ministros Catequistas e com as outras Normas pertinentes estabelecidas pelo Arcebispo de São Paulo. Este Decreto, revogadas quaisquer disposições em contrário, entra em vigor nesta mesma data. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de janeiro do ano jubilar de 2025. Festa da Conversão de São Paulo Apóstolo, Patrono de nossa Arquidiocese.




Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ
Bispo auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 145/25.